

LEI N.º 2.783
de 29 de setembro de 2004.

DÁ O NOME DE JOÃO DE DEUS SILVA AO CAMPEONATO
AMADOR DE SANTO ÂNGELO DO ANO DE 2004, MODALIDADES
FUTEBOL DE CAMPO E SALÃO.

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de JOÃO DE DEUS SILVA o campeonato amador de Santo Ângelo, ano de 2004, modalidades FUTEBOL DE CAMPO E SALÃO.

Art. 2º - Será dada ampla publicidade na Comunidade de Santo Ângelo, à homenagem prestada através da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 29 de
setembro de 2004.


JOSÉ LIMA GONÇALVES,

Prefeito Municipal.